

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 108

Maceió/AL, 12 de Julho de 2022 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Graduação	5
Departamento de Administração de Pessoal	5
Unidades Acadêmicas	14

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 381, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012980/2022-30, resolve:

Autorizar o afastamento de IG IBERT BITTENCOURT SANTANA PINTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2554913, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Harvard, no período de 25.07.2022 a 24.07.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o Dec. nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 12/07/2022, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 416, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23540.017709/2022-96, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de CLÁUDIA MARIA PORTO DE MELO ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, matrícula SIAPE nº 1546120, sob o Regime Jurídico Único, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para o exercício da função de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico GF 0026, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSERH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 05/07/2022, seção 2, pág. 35.**

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 516, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.019249/2022-32.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 12 de julho de 2022, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 108

Maceió/AL, 12 de julho de 2022 **Pág. 2**

CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
Graduação o em Medicina	Thamires de Fátima Silva Araújo	162122 87	23065.0192 47/2022-86

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n.23065.001531/2022-14, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação n. 157, de 18 de fevereiro de 2010-GR, publicada no Boletim de Pessoal n. 03, em 05/03/2010;
- Considerando o Parecer Técnico nº 006/22 - SIASS, de 22/03/2022, e o Laudo Ambiental n. 26231-000.002/2022 – Laboratório Molecular Clínico U.T. Covid-19 - Campus Arapiraca;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora Karol Fireman de Farias, ocupante do cargo de Docente, Siape n. 2585610, pelas atribuições que exerce no Laboratório Molecular Clínico U.T. Covid-19 - Campus Arapiraca; a partir de um de abril de 2022.

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.012860/2022-69, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação n. 116-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 54, em 04/04/2022;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 20253020 - SIASS/HUPAA, de 17/03/2022, e o Laudo Ambiental n. 097/2022 - HU/ENDOSCOPIA;

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora Daniela Medeiros de Magalhaes, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 1370732, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/ENDOSCOPIA, a partir de 17/03/2022, data da avaliação ambiental.

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.012861/2022-42, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação n. 114-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 54, em 04/04/2022;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 20018349 - SIASS/HUPAA, de 07/03/2022, e os Laudos Ambientais n. 068/2018 e 103/2018 – HU/ FARMACIA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) ao trabalhador Sineide Maria Santos Farias, ocupante do cargo Farmacêutica, Siape n. 3094802, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/FARMACIA, desde de 11/01/2022.

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.002590/2022-36, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação n. 273-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 85, em 23/06/2021;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 20323907 - SIASS/HUPAA, de 21/03/2022, e o Laudo Ambiental n. 004/2022 – HU/CLINICA MEDICA;